

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

[Assinatura]

MATRÍCULA
161.508

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de junho de 2012.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua Doze, constituído pelo lote nº. 08, da quadra nº. 17, do loteamento denominado "RESERVA", localizado na Gleba "R" da antiga Fazenda Santa Maria, Bairro das Pitãs, no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: mede 14,00m de frente para a Rua Doze; da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o imóvel mede 44,50m do lado direito, confrontando com o lote nº 07; 44,50m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 09; e, 14,00m nos fundos, confrontando com parte dos lotes nºs 15 e 16; perfazendo uma área total de 623,00m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº. 23.144.12.46.0001.00.000 (em maior área).

PROPRIETÁRIAS: 01) **SCOPEL SPE-04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Estados Unidos, nº. 2134, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 12.152.400/0001-00; 02) **ANC PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Diogo Moreira, nº. 132, conjunto nº 1.302, Bairro de Pinheiros, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 07.366.098/0001-44; e, 03) **AMARI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Jesuino Arruda, nº. 318, apto. 64, Bairro Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 07.366.188/0001-35.

REGISTROS ANTERIORES: R.06, feito em 01/09/2010, R.07 e R.08, feitos em 29/10/2010, na matrícula nº 122.374; e matrícula nº 147.575, datada de 26/11/2010, (estando o loteamento registrado sob nº. 02, em 26/11/2010, na matrícula nº 147.575), deste Registro de Imóveis.

O Oficial, *[Assinatura]* **del. Carlos Frederico Coelho Nogueira**
Oficial

Av.01/161.508, em 05 de junho de 2012.

Procede-se esta averbação, para constar, que no loteamento denominado "RESERVA", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

Lutz Antonio de Freitas Bessen
Substituto

O Oficial, *[Assinatura]*

del. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.02/161.508, em 05 de junho de 2012.

Pelo instrumento particular firmado no Município de São Paulo, Capital, aos 08 de junho de 2011, as proprietárias, 01) **SCOPEL SPE-04 EMPREENDIMENTOS**

(Continua no verso)

MATRÍCULA
161.508

FICHA
001

VERSO

IMOBILIÁRIOS LTDA; 02) ANC PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e, 03) AMARI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, **PROMETERAM VENDER**, a **JOAQUIM MATOS PEREIRA**, brasileiro, técnico de edificações, RG. nº 17.758.798-SSP/SP, CPF/MF. sob nº 010.361.638-14, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **GIANI BIRAL LOBO PEREIRA**, brasileira, do lar, RG. nº 14.335.662-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 067.854.438-73, residentes e domiciliados na Avenida Analice Sakatauskas, nº 494, casa 4, Jardim Ypê, no Município de Osasco, neste Estado, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$205.798,12 (pagável na forma estabelecida no título). As promitentes vendedoras apresentaram as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, CND/INSS; e, as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, à Dívida Ativa da União, Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram microfilmadas nesta Serventia. (Pasta nº 01, sob os nºs de ordem 472, 513 e 514).

O Escrevente Autorizado,

Leiz Antonio de Freitas Bassen
Substituto

O Oficial,

Bel Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 335.019

Rolo 5.999

Av.03/161.508, em 05 de agosto de 2024. (Prenotação nº 592.610 de 05/07/2024)
Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 23 de abril de 2024, pelo 17.º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, no livro nº 4.250, folhas nºs 65/72, e Certidão nº 2208/2024, emitida aos 04 de julho de 2024, pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Estado, procede-se esta averbação para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº 23144.21.18.0149.00.000 – IdFísico 36240.

Manoela Martins Z. Spínem
Escrevente Autorizada

O Escrevente Autorizado,

Selo Digital nº 120576331000AV3M161508241

Av.04/161.508, em 05 de agosto de 2024. (Prenotação nº 592.610 de 05/07/2024)
Pela escritura mencionada na Av.03 desta, e certidão de óbito expedida aos 05 de julho de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito – Liberdade, Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída da matrícula nº 122804 01 55 2014 4 00349 022 0208704 80, procede-se esta averbação, para constar o **falecimento** de **GIANI BIRAL LOBO PEREIRA**, ocorrido em 06 de outubro de 2014, no estado civil de casada com Joaquim Matos Pereira.

(Continua na ficha 002)

MATRÍCULA

161.508

FICHA

002

DATA

05/08/2024

CNM

120576.2.0161508-67

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 120576331000AV4M161508240

R.05/161.508, em 05 de agosto de 2024. (Prenotação nº 592.610 de 05/07/2024)
Pela escritura mencionada na Av.03 desta, em virtude do falecimento de **GIANI BIRAL LOBO PEREIRA** (CPF/MF nº 067.854.438-73, ocorrido em 06/10/2014, no estado civil de casada com Joaquim Matos Pereira), verifica-se que todos os direitos vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 02, sobre o imóvel matriculado, avaliados em R\$3.287,21, foram **PARTILHADOS** com exclusividade ao viúvo-meciro, **JOAQUIM MATOS PEREIRA**, RG nº 17.758.798-2-SSP/SP, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Três, Condomínio Green Village, R D Q1/T03, Jardim Morada do Sol, no Município de Cambé, Estado do Paraná. Comparece ainda na escritura como advogada, a Dra. Ligia Carolina Costa Moreira, brasileira, casada, RG nº 35.382.288-7-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 320.306 e no CPF/MF nº 350.179.878-43, com escritório na Rua Haddock Lobo, nº 131, conjunto nº 302, Cerqueira César, no Município e Comarca de São Paulo, Capital. O imóvel matriculado possui o CEP nº 06630-328. Valor venal proporcional de R\$168.742,66.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763210000R5M16150824J

Av.06/161.508, em 05 de agosto de 2024. (Prenotação nº 592.610 de 05/07/2024)
Pela escritura mencionada na Av.03 desta, e certidão de casamento expedida aos 23 de julho de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cambé, Estado do Paraná, extraída da matrícula nº 084319 01 55 2016 2 00076 075 0014784 12, procede-se esta averbação, para constar a alteração do estado civil de **JOAQUIM MATOS PEREIRA**, em virtude de haver contraído matrimônio aos 10 de junho de 2016, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro vigente, com **ROSAMARILDA GOMES DIAS ALBUQUERQUE** (filha de Pedro Onéssimo Dias e de Terezinha Gomes Dias, brasileira, empresária, RG nº 36.759.092-X-SSP/SP, CPF/MF nº 071.870.987-07), continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 592.610

Rolo 8.972

Selo Digital nº 120576331000AV6M16150824Y